

ABANFARE - PE



Associação de Bandas Fanfarras e Regentes de Pernambuco

Portaria 10/2021

Recife, 16 de dezembro de 2021.

Ao decimo sexto dia do mês de dezembro do corrente ano foram apresentados em tempo hábil contra recursos referente a portaria de nº 09/21, após argumentos mencionados pelos requerentes, houve uma nova análise dos fatos onde também foi convocado o jurado **Kleitton Barros** para prestar esclarecimentos sobre o ocorrido, em comum acordo resolvemos que: A penalidade atribuída aos Corpos Coreográficos onde se diz respeito ao release será mantida de acordo como sita o regulamento (perca 02 pontos); O Referido jurado atribuirá uma nota de acordo com a leitura dos releases que foram enviados, como sita o **artigo 36 Paragrafo único**.

Para a etapa Final todos os corpos coreográficos deverão enviar os releases dentro do prazo de 72h que tem como termino as data de hoje, como sita no regulamento e não serão aceitos fora do prazo e sendo penalizados em 02 pontos de acordo com o regulamento. A falta de envio do release implicará no não julgamento no item **Desenvolvimento e Execução do Release**.

A Diretoria.